

**CERTIDÃO Nº 1/24**

CERTIFICO, para os devidos fins, que **ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 240.196, matrícula nº 22.927, Procuradora-Geral do Município de São Carlos, nomeada pela Portaria nº 1271, de 6 de dezembro de 2022, e **RICARDO SUZUKI BRONDI**, inscrito no OAB/SP sob o nº 313.378, matrícula nº 23.067, Procurador-Geral do Município Adjunto, nomeado pela Portaria nº 42, de 9 de janeiro de 2023, representam o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes, ainda, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo, e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária, consoante o disposto no artigo 75 da Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município. **“NADA MAIS”**. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 17 de janeiro de 2024.

**AIRTON GARCIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal